



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

Data: 23 de abril de 2025.

Hora: 15h.

Local: Sala do Departamento Administrativo

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil

Equipe de Apoio: Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer e Camila Buhler Machado.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2025, destinado à contratação da empresa PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, para prestar serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, em conformidade com o Mem. n.º 476/2025, Pedido de Compra n.º 2025/803, bem como o Memorando n.º 2025/735 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 195/2025-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, resolve encaminhar para contratação da empresa PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, para prestar serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais) mensais, e enviar o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis. Conforme negociação realizada com as partes, o contrato de 12 meses, possui carência referente aos 02 (dois) primeiros meses da contratação, podendo ser prorrogado com interesse das partes.

4. Fica encerrada esta reunião, às 16h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de abril de 2025.

Jucimara Adriane Pospichil
Agente de Contratação

Adriana Beatriz Lopes de Avila Fischer
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camila Buhler Machado
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** em 23/04/2025 às 16:34:58.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEATRIZ LOPES AVILA FISCHER, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 23/04/2025 às 16:25:25.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BUHLER MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 23/04/2025 às 16:36:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RNL6.BXLB.XO6P.GPKO